



Fls. 264

Autor: Deputados Nelson Ramos, Benedito Canellas e Maçao Tadano

D.O. 09. 12. 71

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 132 , de 3 de dezembro de 1 971.

Dá a denominação de "GLAUCÉ ROCHA" ao Teatro da Universidade Estadual de Mato Grosso, em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado "GLAUCÉ ROCHA" o Teatro da Universidade Estadual de Mato Grosso, em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 3 de dezembro de 1 971, 150º da Independência e 83º da República.

Flávio Canellas
Benedito Canellas
Maçao Tadano
Alfredo Viana

Eduardo

Exelent.

H. L.

Antônio

Alfredo Viana

Registrada à fls 60,
no Diário competente
do dia 18.10.73
M. Alencastro
pt. 1)